

LEI Nº 1691, DE 27 DE JUNHO DE 1974

Declara de utilidade pública o

"Aero-Clube" de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Aero-Clube" de Ituiutaba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 27 de junho de 1974.



- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Dib